

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará		
PROCESSO	FOLHA	PÁGINA

TERMO DE REFERÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

1. Objetivo

Aquisição de Fraldas Geriátricas, Fralda Infantil e Talco Antisséptico para atender a demanda das Unidades de Saúde da Família de Rondon do Pará.

2. Motivação

Em virtude da demanda, que se fazem necessário à aquisição destes produtos, os mesmos serão destinados aos usuários do serviço de saúde pública deste município.

3. Especificações Técnicas

Dispomos no anexo I.

4. Prazo, local e condições de entrega ou execução.

Os materiais deverão ser entregues conforme Ordem de Compra/Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. As entregas deverão ser feitas no almoxarifado do Hospital Municipal, localizado à Rua Lauro Sodré nº 238 - Centro - Rondon do Pará - PA.

A empresa vencedora deverá obrigatoriamente entregar os materiais no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra;

Não serão aceitos produtos contrabandeados, pirateados ou falsificados e com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo ser trocados por outro em perfeito estado de acordo com as especificações descritas, tendo a mesma o prazo de 48 horas, após o comunicado do almoxarifado e/ou fiscal do contrato para substituição do produto.

O prazo de validade dos produtos solicitados deverá ser de no mínimo 12 (meses) meses a contar da data de recebimento, ou com prazo equivalente a no mínimo 75% do prazo da validade do produto, contado da data de fabricação.

A Atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Fiscal do contrato, e só após o recebimento definitivo dos produtos/serviços deverá ser aceita e recebida a Nota Fiscal.

Responsável pelo encaminhamento, telefone e e-mail.

Nome: Eilla Ramalho de Deus

E-mail: eillaramalho@hotmail.com

Telefone: (91) 98148-8208

5. Condições e prazos de pagamento.

A forma de pagamento dar-se-á mensalmente mediante a apresentação da fatura devidamente especificada a modalidade de Licitação no Setor Financeiro desta Secretaria.

6. Fiscal de Contrato.

Nome: Adriana Santos Barbon

E-mail: fmsrondon@yahoo.com.br

Telefone: (91) 99101- 4353


Eilla Ramalho de Deus
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0009/2017
EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0009/2017

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
01	FRALDA GERIATRICA – TAMANHO “EXG” C/7	PACOTE	2500
02	FRALDA GERIATRICA – TAMANHO “G” C/8	PACOTE	500
03	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO “M” C/8	PACOTE	65
04	FRALDA INFANTIL – TAMANHO “EXG” C/8	PACOTE	1000
05	TALCO ANTISSÉPTICO. AÇÃO ADSTRINGENTE E CICATRIZANTE. TIPO BARLA. EMBALAGEM COM 140g	UNID	100


Eilla Ramalho de Deus
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0009/2017
EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0009/2017